



Chamada interna 03/2023 - Edital PGD 01/2022

IFSC Câmpus Criciúma

1 DO OBJETO

1.1 Esta chamada pública interna atende aos Termos do Edital PGD 01/2022 do Câmpus Criciúma do IFSC e a ela está atrelada de tal forma que o servidor que a ela se candidata submete-se a todas as disposições nele relacionadas para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de teletrabalho.

1.2 Esta chamada visa divulgar as vagas e selecionar servidores para um novo ciclo, dentro da vigência do Edital PGD 01/2022.

2. DAS VAGAS

Setor	Vagas para o regime parcial	Pré-requisitos	Macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho
Biblioteca	- 1 vaga - até 25% em teletrabalho	Servidor lotado no setor.	- Atividades gerais da coordenação de Biblioteca; - Planejar e acompanhar ações de formação continuada dos servidores; - Organizar atividades de aquisição de materiais bibliográficos; - Elaborar normas para o funcionamento do setor; - Organizar e realizar atividades de incorporação de livros.

3. DA CANDIDATURA

3.1 Para candidatura à vaga o servidor deve preencher a Autodeclaração constante no Anexo I desta chamada e anexá-la no formulário do limesurvey.

3.2 As candidaturas devem ser submetidas exclusivamente pelo link:

<https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/137862?lang=pt-BR>

3.3 Não serão consideradas candidaturas realizadas por outro meio, fora do prazo ou



incompletas.

3.4 Cronograma:

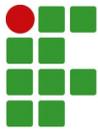
Etapas	Prazos
Publicação da chamada e inscrições	10/11/2023 a 16/11/2023
Resultado preliminar	17/11/2023
Recursos	20/11/2023
Resultado dos recursos	22/11/2023
Resultado final (homologação)	22/11/2023
Assinaturas dos Termos de Ciência e Responsabilidade	a partir de 27/11/2023, dependendo da consolidação do plano de trabalho com a chefia imediata
Cadastro e homologação de plano de trabalho no SISGP	Até 30/11/2023
Emissão da portaria	Até 30/11/2023
Vigência da portaria	01/12/2023 a 29/02/2024

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os formulários submetidos serão analisados pela Direção-geral do Câmpus em conjunto com a Chefia imediata do servidor (quando esta não for ocupada pela própria Direção-geral) para fins de classificação dos servidores, caso o número de candidatos às vagas exceda o número de vagas existentes.

4.2 Para classificação, serão considerados os meses de efetiva experiência na realização de cada macroatividade listada pelo servidor no Anexo I da presente Chamada e o número de macroatividades em que tem expertise.

4.2 Os recursos ao resultado preliminar devem ser enviados à Direção-geral, conforme instruções do Edital e Cronograma disposto no item 3.



5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Após o resultado final desta Chamada, o servidor e a Chefia imediata deverão consolidar o Plano de trabalho mensal; o servidor deverá assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade e, em seguida, aguardar a publicação da portaria autorizativa para efetivamente iniciar a realização de suas atividades na modalidade de teletrabalho.

5.2 O plano de trabalho será cadastrado em Plataforma Digital indicada pelo IFSC, para registro e acompanhamento.

Daniel Comin da Silva

Diretor-geral do Câmpus Criciúma do IFSC.
autorizado conforme processo SIPAC 23292.027601/2022-52



ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, SIAPE _____, candidato-me à adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD), na modalidade teletrabalho relativa ao setor _____, com _____ (percentual) de atividades realizadas em teletrabalho.

Declaro,

1. que atuo no setor _____.
2. que tenho _____ meses de atuação nesse setor.
3. que estou apto à realização das macroatividades descritas no quadro abaixo, no qual também relaciono o tempo (em meses) que realizo cada uma delas.

Relação das macroatividades

Macroatividade	Tempo de experiência na realização da macroatividade
Total	

Criciúma, ___/___/___

Assinatura